



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
AVULSO
20/12/2024 18:25

Referência: **PROAD n.º 28.525/2024**

Objeto: Aquisição de assinatura com 70 (setenta) acessos simultâneos da Biblioteca Digital *ProViewTM*, destinadas a magistrados e a servidores do TRT6, durante o período de 12 meses, que permitirá o armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters em formato eletrônico - **Inexigibilidade** - Homologação e Adjudicação dos procedimentos.
Empresa indicada: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando o fornecimento de assinatura com 70 (setenta) acessos simultâneos da Biblioteca Digital *ProViewTM*, destinadas a magistrados e a servidores do TRT6, durante o período de 12 meses, que permitirá o armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters, em formato eletrônico, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 03/05).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls. 73/74).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.308), com base no Parecer nº 145/2024 da Assessoria Jurídica (fls.302/305), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 274/282 e 306/307).

Ressalte-se as determinações da Presidência à Coordenadoria de Licitações e Contratos, no sentido de "**antes da assinatura do termo de contrato esboçado às fls. 144/153, proceder à retificação, autos e no campo "Resumo" do sistema PROAD, da fundamentação legal da contratação, para que passe a constar, tão somente, o inciso I do artigo 74 da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos, assim como à correção da numeração dos subitens do termo de referência intitulados "Antecipação de pagamento" e "Cessão de Crédito", às fls. 93/94. (grifos originais), de pronto atendidas, conforme fls.309/337.**

Destaque-se, ainda, o disposto no item 7.17 do novo Termo de Referência, carreado às fls. 321/337, concernente à necessidade de realização de pagamento antecipado, em atendimento ao art. 145, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com a União (fls. 343/346).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 346, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 26.599,90 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

